



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 96, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

“Determina encerramento do processo administrativo nº 12/2022”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Determinar encerramento do processo administrativo nº 12/2022 para aquisição de mascaras descartáveis e totem de álcool em gel;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 04 de outubro de 2022

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES

Presidente